



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SeMOB-SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A presente Justificativa Técnica tem por escopo subsidiar a formalização do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº009/2016-SeMOB, celebrado com a Empresa Arrais & Cia LTDA – ME, para a prestação de serviços de locação de veículos automotores tipo passeio, em consonância com o PROCESSO Nº8931/2015/SESAU, oriundo do Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nºPPRP.005.2015.PMA.SESAU. ITEM 01, regendo-se pelas disposições da Lei Federal nº8.666/93.

Cumprir informar que o serviço decorrente do contrato em tela é necessário para o apoio nas atividades administrativas e operacionais realizadas por esta Autarquia, bem como, no deslocamento de servidores para vistorias técnicas, reuniões, e entrega de documentações.

Outrossim, o objeto do aditivo em tela é a prorrogação da vigência do citado contrato por igual período ao originalmente pactuado, qual seja 12 (doze) meses, e a objetiva a continuidade das atividades desta Autarquia e a manutenção da vantajosidade econômico-financeira, conforme cotação de preços constante nos autos.

Portanto, a partir das razões ora expostas, sugere-se a prorrogação da vigência do citado termo, podendo ainda a autoridade superior entender de forma diversa, com fundamento no instrumento contratual originário, no art. 57, inciso II, § 2º da Lei Federal nº8.666/93 e nas demais legislações pertinentes à matéria.

Belém, 04 de janeiro de 2019.

Edson Nazaré Gomes de Lima
Coord. Adm. Ger. Dir. Financ.

Edson Nazaré Gomes de Lima

Fiscal do Contrato nº009/2016-SeMOB